



ESTIMATIVA DO CUSTO - CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO

IND.	CATEGORIA	CCT	QUANT.	C.H.	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	DIA DA CATEGORIA	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE "A"	VALE - TRANSPORTE	VALE - ALIMENTAÇÃO	CESTA BÁSICA	PLANO DE SAÚDE	FARDAMENTO	TAXA ADM. MÁX.	MONTANTE "B"	ENCARGOS FISCAIS	CUSTO UNITÁRIO	SUBTOTAL	
						40,00%				73,41%	R\$ 4,50	R\$ 26,00	R\$ 100,00		R\$ 47,11		5,00%			14,25%
1	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	CE000515/2023	11	40	R\$ 3.811,40	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 3.212,57	R\$ 7.588,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,81	R\$ 379,44	R\$ 8.007,02	R\$ 1.330,61	R\$ 9.337,63	R\$ 102.713,91	
2	PROFESSOR - INGLÊS	CE000515/2023	1	30	R\$ 2.547,15	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 2.284,48	R\$ 5.396,43	R\$ 45,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,81	R\$ 269,82	R\$ 5.750,23	R\$ 955,58	R\$ 6.705,81	R\$ 6.705,81	
3	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	CE000515/2023	1	20	R\$ 1.728,73	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 1.683,68	R\$ 3.977,21	R\$ 94,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,65	R\$ 198,86	R\$ 4.300,00	R\$ 714,58	R\$ 5.014,58	R\$ 5.014,58	
4	PROFESSOR - BALLET	CE000515/2023	1	20	R\$ 1.554,38	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 1.555,69	R\$ 3.674,87	R\$ 104,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,83	R\$ 183,74	R\$ 3.978,18	R\$ 661,10	R\$ 4.639,28	R\$ 4.639,28	
5	PROFESSOR - MUSICALIZAÇÃO	CE000515/2023	1	20	R\$ 1.330,88	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 1.391,62	R\$ 3.287,30	R\$ 118,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,83	R\$ 164,37	R\$ 3.584,65	R\$ 595,70	R\$ 4.180,35	R\$ 4.180,35	
6	PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CE000515/2023	10	40	R\$ 3.811,40	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ 3.212,57	R\$ 7.588,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,81	R\$ 379,44	R\$ 8.007,02	R\$ 1.330,61	R\$ 9.337,63	R\$ 93.376,28	
7	DIRETOR PEDAGÓGICO	CE000127/2024	1	44	R\$ 5.933,08	R\$ 564,80	R\$ 18,05	R\$ 4.783,34	R\$ 11.299,27	R\$ -	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 38,81	R\$ 564,96	R\$ 12.616,43	R\$ 2.096,61	R\$ 14.713,04	R\$ 14.713,04	
8	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CE000127/2024	1	44	R\$ 4.695,34	R\$ 564,80	R\$ 14,61	R\$ 3.872,19	R\$ 9.146,94	R\$ -	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 38,81	R\$ 457,35	R\$ 10.356,49	R\$ 1.721,05	R\$ 12.077,54	R\$ 12.077,54	
9	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CE000127/2024	1	44	R\$ 3.907,67	R\$ 564,80	R\$ 12,42	R\$ 3.292,36	R\$ 7.777,25	R\$ -	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 38,81	R\$ 388,86	R\$ 8.918,31	R\$ 1.482,05	R\$ 10.400,36	R\$ 10.400,36	
10	BIBLIOTECÁRIO	CE000127/2024	2	44	R\$ 3.811,40	R\$ 564,80	R\$ 11,09	R\$ 2.938,68	R\$ 6.941,78	R\$ -	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 61,85	R\$ 347,09	R\$ 8.064,11	R\$ 1.340,10	R\$ 9.404,21	R\$ 18.808,43	
11	PEDAGOGO CORPORATIVO	CE000127/2024	3	44	R\$ 3.278,70	R\$ 564,80	R\$ 10,68	R\$ 2.829,35	R\$ 6.683,53	R\$ 1,28	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 61,85	R\$ 334,18	R\$ 7.794,23	R\$ 1.295,25	R\$ 9.089,48	R\$ 27.268,45	
12	PSICOPEDAGOGO	CE000127/2024	1	44	R\$ 3.023,67	R\$ 564,80	R\$ 9,97	R\$ 2.641,61	R\$ 6.240,05	R\$ 16,58	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 38,81	R\$ 312,00	R\$ 7.320,83	R\$ 1.216,58	R\$ 8.537,41	R\$ 8.537,41	
13	AUX. DE CRECHE	CE000127/2024	11	44	R\$ 1.580,23	R\$ 564,80	R\$ 5,96	R\$ 1.579,04	R\$ 3.730,03	R\$ 103,19	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 38,81	R\$ 186,50	R\$ 4.771,92	R\$ 793,00	R\$ 5.564,92	R\$ 61.214,10	
14	AUXILIAR PEDAGÓGICO	CE000127/2024	3	44	R\$ 1.879,70	R\$ 564,80	R\$ 6,79	R\$ 1.799,49	R\$ 4.250,78	R\$ 85,22	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 61,85	R\$ 212,54	R\$ 5.323,78	R\$ 884,71	R\$ 6.208,49	R\$ 18.625,48	
15	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	CE000127/2024	5	44	R\$ 1.933,78	R\$ 564,80	R\$ 6,94	R\$ 1.839,30	R\$ 4.344,82	R\$ 81,97	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 61,85	R\$ 217,24	R\$ 5.419,27	R\$ 900,58	R\$ 6.319,85	R\$ 31.599,26	
16	SECRETÁRIO ESCOLAR	CE000127/2024	1	44	R\$ 1.751,18	R\$ 564,80	R\$ 6,43	R\$ 1.704,88	R\$ 4.027,29	R\$ 92,93	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 38,81	R\$ 201,36	R\$ 5.073,78	R\$ 843,16	R\$ 5.916,94	R\$ 5.916,94	
<b>TOTAL DE POSTOS</b>																	<b>54</b>			<b>R\$ 425.791,22</b>
																		<b>CUSTO TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA (A)</b>		<b>R\$ 21.289,56</b>
																		<b>PROVISÃO (5,00% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA) (B)</b>		<b>R\$ 447.080,78</b>
																		<b>VALOR MENSAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO (A+B)</b>		<b>R\$ 447.080,78</b>

Dias Úteis/mês:

22

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CATEGORIA: Denominação genérica que identifica o profissional, vinculando-o a um conjunto de atribuições;

CCT: Código de registro da Convenção de trabalho utilizada como parâmetro no MTE;

QUANT.: Quantidade de empregados por categoria a serem contratados;

C.H.: Carga horária semanal que cada profissional deverá cumprir;

SALÁRIO BASE: Valor bruto invariável, correspondente ao valor fixado em função de pesquisa de mercado;

INSALUBRIDADE: Valor previsto na Consolidação das Leis Trabalhista e legislação correlata, a ser pago na proporção definida por laudo emitido por profissional competente;

DIA DA CATEGORIA: Benefício previsto em Convenção Coletiva (CE000127/2024) consistente no pagamento em dobro pelo trabalho realizado no dia 5 de outubro, considerado dia comemorativo da categoria profissional - (SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE)/30 DIAS/12 MESES). Quando do pagamento mensal, a insalubridade comporá a base de cálculo do dia da categoria apenas se for constatada por laudo técnico.

ENCARGOS SOCIAIS: Percentual invariável de 73,41%, estimado a partir de estudos internos, incidente sobre o SALÁRIO BASE e INSALUBRIDADE, quando aplicável;

MONTANTE A: Resultado do somatório dos itens SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE + ENCARGOS SOCIAIS

VALE TRANSPORTE: [(Valor do vale transporte "A" X n." de dias úteis) X 2] - 6% do SALÁRIO BASE. Para as categorias sem valor indicado, o percentual de 6% sobre o SALÁRIO BASE supera custo mensal com o benefício, o que não retira a obrigatoriedade de o empregador fornecê-lo, a critério do empregado.

VALE ALIMENTAÇÃO: N°. dias úteis X valor do VALE ALIMENTAÇÃO - 1% do valor do VALE ALIMENTAÇÃO. Benefício adicional previsto em Convenção Coletiva (CE000127/2024);

CESTA BÁSICA: Benefício adicional previsto em Convenção Coletiva (CE000127/2024);

PLANO DE SAÚDE: Benefício adicional previsto em Convenção Coletiva (CE000127/2024);

FARDAMENTO: Valor máximo mensal por colaborador a título de fardamento, obtido por de meio de pesquisa no mercado;

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Percentual variável resultante do somatório do custo da administração, cujo resultado será de, no máximo, 5% incidente sobre o MONTANTE A;

MONTANTE B: Somatório do MONTANTE A + VALE TRANSPORTE + CESTA BÁSICA + PLANO DE SAÚDE + FARDAMENTO + VALE ALIMENTAÇÃO + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO;

ENCARGOS FISCAIS: ENCARGOS FISCAIS: Valor obtido aplicando-se o Percentual de Tributos X (MONTANTE "B") + (1 - PERCENTUAL DE TRIBUTOS). O percentual invariável de encargos fiscais para empresas optantes pela tributação baseada no lucro real é de 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento), resultante

do somatório dos seguintes tributos: ISS (5%) + COFINS (7,6%) + PIS (1,65%); Para empresas optantes pela sistemática da tributação pelo lucro presumido, o percentual invariável será de 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), composto pelo somatório dos seguintes tributos: ISS (5%) + COFINS (3%) + PIS (0,65%);

CUSTO UNITÁRIO: Somatório MONTANTE. B + ENCARGOS FISCAIS;

CUSTO TOTAL: CUSTO UNITÁRIO X QTDE;

PROVISÃO: Reserva correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor mensal da mão de obra, destinado a fazer frente a despesas de ocorrência incerta, previstas nas convenções de trabalho das categorias - a) AUXÍLIO-CRECHE; b) AUXÍLIO-FUNERAL; c) DIÁRIAS DE VIAGEM; Tais despesas somente serão ressarcidas mediante devida comprovação dos fatos geradores, com incidência dos encargos legais aplicáveis.

OBSERVAÇÕES:

1) Para efeito da estimativa de custos foram consideradas as alíquotas de uma empresa para prestação de serviço em Fortaleza e sob regime de tributação Lucro Real. Para efeito de contratação, as alíquotas dos Tributos aplicadas serão aquelas em que o regime de tributação ao qual a empresa se enquadra.

2) Considerando os Acórdãos emanados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), na esteira da Súmula nº 222/TCU, que dispõe que "As decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", os percentuais referentes à CSLL e IRPJ não serão considerados para efeito do cálculo dos custos dos serviços.

3) A Planilha acima está cotada com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO máxima (5%). A licitante terá que seguir a sequência do modelo da Planilha acima, mantendo INVARIÁVEIS os percentuais dos encargos FISCAIS e SOCIAIS, sendo que, em relação ao percentual de ENCARGOS SOCIAIS, poderá haver alteração em virtude do percentual do Seguro de Acidente de Trabalho, modificado por força do valor do FAP da licitante, a ser comprovado, na assinatura do contrato, pela empresa interessada e nos conforme dos normativos expedidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal e à Legislação pertinente. Será desclassificada a licitante que apresentar a planilha em desacordo com essas exigências, exceto nos casos cabíveis de diligências determinadas pelo pregoeiro, nos termos da Resolução do Órgão Especial do TJCE n. 10/2020.

4) O preço deste orçamento para o período de 12 meses importa no valor de:

**R\$ 5.364.969,36 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**

5) O percentual ofertado em função da taxa de administração não será reajustável;

6) Os reajustes salariais das categorias, através de convenção coletiva de trabalho, serão feitos por Aditivo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PERCENTUAL ENCARGOS SOCIAIS - SAT 6%**

<b>TÍTULO</b>	<b>%</b>
<b>GRUPO A</b>	
Previdência Social	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI/SENAC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
SAT – Seguro Acidente de Trabalho	6,00%
INCRA	0,20%
SEBRAE	0,60%
<b>TOTAL GRUPO A</b>	<b>39,80%</b>
<b>GRUPO B</b>	
13º Salário	8,33%
Férias	8,33%
Abono de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%
Auxílio Doença	1,40%
Licença Paternidade	0,02%
Faltas (legais e/ou abonadas)	0,28%
Acidente de Trabalho	0,03%
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>21,17%</b>
<b>GRUPO C</b>	
Aviso Prévio Indenizado	0,33%
Indenização Adicional	0,08%
FGTS Rescisões sem Justa Causa	3,60%
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>4,01%</b>
<b>GRUPO D</b>	
Incidência Acumulativa Grupo A/Grupo B	8,43%
<b>TOTAL GRUPO D</b>	<b>8,43%</b>
<b>TOTAL ENCARGOS</b>	<b>73,41%</b>

**Aviso Prévio ao término do contrato 23,33% da remuneração mensal =  $(7/30) \cdot 100$**

**(\*) Variação das alíquotas de 0,5% a 6% de RAT, devido a incidência do FAP.**

**O percentual do Seguro Acidente de Trabalho só será alterado em consideração ao valor do FAP do licitante, a ser comprovado no envio da proposta, mediante apresentação da GFIP atualizada ou outro documento apto a fazê-lo.**

**PERCENTUAL ENCARGOS FISCAIS (REGIME NÃO CUMULATIVO)**

<b>TÍTULO</b>	<b>%</b>
ISS	5,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**PERCENTUAL ENCARGOS FISCAIS (REGIME CUMULATIVO)**

<b>TÍTULO</b>	<b>%</b>
ISS	5,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>TÍTULO</b>	<b>%</b>
Custo Administrativo	(*)
Lucro	(*)
Percentual Máximo	5,00%

(\*) Informar Percentual



### ORÇAMENTO DE UNIFORMES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (MASCULINO)	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (FEMININO)	MÉDIA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL DO UNIFORME POR POSTO	CUSTO MENSAL DO UNIFORME POR POSTO
Camiseta	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	4	R\$ 76,00	R\$ 6,33
Calça	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	4	R\$ 104,00	R\$ 8,67
Meia (par)	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 9,95	4	R\$ 39,80	R\$ 3,32
Calçado (par)	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	2	R\$ 136,00	R\$ 11,33
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 29,65</b>

PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO/PROFESSOR DE BALLET						
DESCRIÇÃO	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (MASCULINO)	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (FEMININO)	MÉDIA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL DO UNIFORME POR POSTO	CUSTO MENSAL DO UNIFORME POR POSTO
Camiseta	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	2	R\$ 38,00	R\$ 3,17
Calça	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	2	R\$ 52,00	R\$ 4,33
Meia (par)	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 9,95	2	R\$ 19,90	R\$ 1,66
Calçado (par)	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	1	R\$ 68,00	R\$ 5,67
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14,83</b>

DEMAIS PROFESSORES/AUXILIARES DE CRECHE/PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIRETOR PEDAGÓGICO/COORD. PEDAGÓGICO/SUPER. PEGAGÓGICO/PSICOPEDAGOGO/SECRETÁRIO ESCOLAR						
DESCRIÇÃO	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (MASCULINO)	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (FEMININO)	MÉDIA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL DO UNIFORME POR POSTO	CUSTO MENSAL DO UNIFORME POR POSTO
Camiseta	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	6	R\$ 114,00	R\$ 9,50
Calça	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	6	R\$ 156,00	R\$ 13,00
Meia (par)	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 9,95	6	R\$ 59,70	R\$ 4,98
Calçado (par)	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	2	R\$ 136,00	R\$ 11,33
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 38,81</b>

BIBLIOTECÁRIO/PEDAGOGO CORPORATIVO/AUXILIAR DE BIBLIOTECA/AUXILIAR PEDAGÓGICO						
DESCRIÇÃO	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (MASCULINO)	MEDIANA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE (FEMININO)	MÉDIA PAINEL DE PREÇOS POR UNIDADE	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL DO UNIFORME POR POSTO	CUSTO MENSAL DO UNIFORME POR POSTO
Camisa social	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	4	R\$ 112,00	R\$ 9,33
Calça social	R\$ 64,29	R\$ 74,50	R\$ 69,40	4	R\$ 277,58	R\$ 23,13
Cinto	R\$ 28,99	R\$ 28,99	R\$ 28,99	2	R\$ 57,98	R\$ 4,83
Meia social (par)	R\$ 13,00	R\$ 3,50	R\$ 8,25	6	R\$ 49,50	R\$ 4,13
Sapato Social (par)	R\$ 100,00	R\$ 145,17	R\$ 122,59	2	R\$ 245,17	R\$ 20,43
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 61,85</b>



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESCRIÇÃO DOS FARDAMENTOS**

<b>FUNÇÕES COM LOTAÇÃO NA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DETALHES</b>
CAMISETA UNISSEX	Cor bege; Detalhes de viés de 1 cm na cor vinho; Gola redonda; Bolso arredondado nos 2 extremos inferiores (altura: 15 cm; largura: 12 cm); Malha PV 65% poliéster e 35% viscose; Altura aproximada de 66 cm.
CALÇA UNISSEX	Calça comprida reta; Cor vinho; Cós largo de 8 cm com elástico; Tecido: helanca 100% poliamida.
CALÇADO UNISSEX	Tênis na cor preta.
MEIAS UNISSEX	Meias esportivas na cor branca.

<b>DEMAIS FUNÇÕES</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DETALHES</b>
CAMISA SOCIAL	MASCULINO/FEMININO: camisa uniforme\, material: malha algodão fio 30.1\, tipo manga: curta\, tamanho: s\, tipo uso: uniforme\, características adicionais: logotipo e inscrições da prestadora.
CALÇA	MASCULINO: Material:35% lã e 65% poliéster\, modelo: social\, tipo bolso:2 dianteiros embutidos e 2 traseiros chapados\, tamanho: sob medida\, características adicionais: com passadores p/cinto\, tipo braguilha: zíper e botão\, quantidade bolsos:2 dianteiros e 2 traseiros; cor: preta. FEMININO: calça feminina\, material: oxford\, modelo: social\, tipo bolso:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

	dianteiro tipo faca\, tamanho: sob medida\, cor: preta\, quantidade bolsos:2 dianteiros.
CINTO	MASCULINO/FEMININO: cinto vestuário\, material: couro\, cor: preto/marrom\, material fivela: metal prateado\, tamanho: sob medida\, características adicionais: dupla face.
MEIA	MASCULINO: meia vestuário\, material: algodão\, poliamida e elastano\, tipo: social\, cor: preta\, tamanho: sob medida. FEMININO: meia de vestuário feminino\, material:100% poliéster\, tipo: social\, aplicação: adulto\, características adicionais:3/4.
CALÇADO	MASCULINO: sapato masculino\, tipo: social\, material: couro\, cor: preta\, características adicionais: sem cadarço FEMININO: sapato feminino\, material: couro\, tipo: adulto\, material sola: couro\, tamanho: sob medida\, cor: preta\, características adicionais: salto baixo\, modelo: scarpin